



RESOLUÇÃO SEI Nº 0285854/2016 - SAS.UAC

Joinville, 31 de maio de 2016.

Resolução 11/16 - CMDCA

Dispõe sobre a oficialização da Comissão Eleitoral para eleição de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para compor a Gestão 2016-2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Joinville, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 3725/98, e por deliberação em Reunião Extraordinária realizada no dia 31 de Maio de 2016, e;

- Conforme o inciso II, do artigo 88º, da Lei 8069/1990 (ECA), a qual diz sobre a “criação de conselhos municipais, estaduais e nacional dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estaduais e municipais”;
- Conforme o artigo 7º, artigo 8º e artigo 52º, da Lei nº 3725/1998, os quais orientam sobre a organização e gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes da Comissão Eleitoral para eleição de Conselheiro(a) Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que vigorará com essa composição até o dia da posse da nova gestão 2016-2018;

Art. 2º - A referida Comissão será composta pelos conselheiros: Alexandro Pereira Velho na função de Coordenador; Eunice Butzke Deckmann na função de secretária, Paula Ortiz Conte e Sueli Gonçalves de Bairos;

Art. 3º - Esta Comissão terá como atribuição:

I – Acompanhar e auxiliar na elaboração dos documentos expedidos pela Secretaria Executiva relativos ao processo eleitoral;

II – Contribuir na divulgação do processo eleitoral a fim de multiplicar a informação do mesmo;

III – Organizar e coordenar o Fórum da Sociedade Civil e o Ato de Posse da nova gestão eleita para Gestão 2016-2018, com o apoio do atual Presidente e Secretaria Executiva do CMDCA;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Adalberto César Ignácio

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 31/05/2016, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0285854** e o código CRC **E42D1864**.

